



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 815, DE 28 DE AGOSTO DE 1.998.

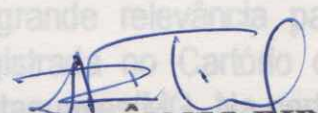
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE “OBRAS ASSISTENCIAIS LUIZ FERNANDO PEREIRA” (GRUPO SOLIDARIEDADE)”.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de **Utilidade Pública** a entidade “**Obras Assistenciais Luiz Fernando Pereira dos Santos**” (**Grupo Solidariedade**), fundada em 08 de maio de 1998, sob o registro no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cataguases/MG com o n. 1844, fls. 137 livro A-6 em 03/06/98, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CGC sob o número: 02.654.026/0001-89.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 28 de agosto de 1.998.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei teve à de iniciativa do Vereador Cristiano Lamas

Sala das Sessões da Câmara, 11 de agosto de 1998

Vereador Cristiano Lamas
Secretário da Mesa Diretora